YDUQS PARTICIPAÇÕES S.A.

Companhia Aberta
CNPJ/MF 08.807.432/0001-10
NIRE 33.3.0028205-0

ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO
REALIZADA EM 03 DE NOVEMBRO DE 2026

1. **DATA, HORA E LOCAL:** Em 03 de novembro de 2026, às 15:00 horas, realizada presencialmente, na Rua Sumidouro nº 89, Pinheiros, São Paulo - SP.

2. **CONVOCAÇÃO, QUÓRUM, PRESENÇA:** Convocada nos termos do Estatuto Social e do Regimento Interno do Conselho de Administração da Companhia. Registra-se a presença de todos os membros do Conselho de Administração: Srs. Chaim Zaher, Juan Pablo Zucchini, Brenno Raiko de Souza, Thamila Cefali Zaher, Flavio Benício Jansen Ferreira, André Pires de Oliveira Dias e Mario Ghio. Como convidados: Rossano Marques (Diretor Presidente e de RI), Alexandre Aquino (Vice-Presidente Financeiro e de Tecnologia); e representantes do escritório Lobo de Rizzo Advogados.

3. **MESA:** Sr. Chaim Zaher (Presidente) e Sra. Maria Julia Bon (Secretária).

4. **ORDEM DO DIA:** Discutir e deliberar, no âmbito da Combinação de Negócios (conforme abaixo definido) entre a YDUQS Participações S.A. ("YDUQS" ou "Companhia") e a Afya Limited ("Afya"), acerca **(i)** da aprovação da celebração, pela administração da Companhia, do "Protocolo e Justificação de Incorporação da Afya pela YDUQS Participações S.A" ("Protocolo e Justificação") e do "*Plan of Merger of Afya Limited into YDUQS Participações S.A.*" ("Plan of Merger"); **(ii)** da convocação da assembleia geral extraordinária da Companhia a ser realizada, em primeira convocação, em 25 de novembro de 2026 ("Assembleia Geral"); **(iii)** da aprovação da proposta da administração a ser submetida à Assembleia Geral ("Proposta da Administração"); e **(iv)** da autorização à administração da Companhia para praticar todos os atos que se fizerem necessários à efetivação das deliberações aprovadas.

5. **DELIBERAÇÕES:** Inicialmente, registra-se que a presente reunião do Conselho de Administração realiza-se no contexto da celebração, em 23 de setembro de 2026, do *Merger Agreement and Other Covenants* entre a Companhia e a Afya ("Acordo de Associação"). O Acordo de Associação regula, entre outras matérias, a combinação de negócios entre a Companhia e a Afya ("Combinação de Negócios"), a ser implementada mediante a incorporação da Afya pela Companhia ("Incorporação"). Os membros do Conselho de Administração receberam, tempestivamente, os documentos relacionados à Incorporação e necessários à convocação da Assembleia Geral, e tomaram conhecimento do parecer favorável do Conselho Fiscal e da manifestação favorável do Comitê de Auditoria e Finanças, emitidos em reuniões realizadas em 30 de outubro de 2026. Após o exame e a discussão das matérias constantes da ordem do dia, os membros do Conselho de Administração deliberaram, por unanimidade de votos e sem quaisquer ressalvas:

(i) aprovar a celebração, pela administração da Companhia, do Protocolo e Justificação e do Plan of Merger, os quais consubstancia os termos, cláusulas e condições da Incorporação, conforme instrumentos que ficam arquivados na sede da Companhia e que serão oportunamente divulgados ao mercado, nos termos da regulamentação aplicável. Nesse sentido, foi consignado que os termos e condições do Protocolo e Justificação e do Plan of Merger refletem o previsto no Acordo de Associação e asseguram tratamento justo e equitativo aos acionistas da Companhia;

(ii) aprovar a convocação da Assembleia Geral a ser realizada, em primeira convocação, em 25 de novembro de 2026 para deliberar sobre as seguintes matérias: **(a)** ratificação da nomeação e contratação da empresa de avaliação Apsis Consultoria e Avaliações Ltda., inscrita no CNPJ 08.681.365/0001-30 ("Empresa Avaliadora") para elaborar o laudo de avaliação, a valor contábil, do patrimônio líquido da Afya, nos termos dos artigos 226 e 227, §1º, da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976 ("Lei das S.A." e "Laudo de Avaliação", respectivamente); **(b)** aprovação do Laudo de Avaliação; **(c)** aprovação do Protocolo e Justificação; **(d)** aprovação do Plan of Merger; **(e)** aprovação da Incorporação, de acordo com o Acordo de Associação, o Protocolo e Justificação e o Plan of Merger; **(f)** aprovação do aumento de capital social da Companhia, mediante a emissão de novas ações ordinárias da Companhia a serem subscritas pelos acionistas da Afya, de acordo com a relação de troca estabelecida no Protocolo e Justificação, na proporção das respectivas participações acionárias detidas no capital social da Afya, as quais serão integralizadas mediante a incorporação do patrimônio líquido da Afya pela Companhia ("Aumento de Capital"); **(g)** exclusão dos artigos 38 a 40 da versão vigente do Estatuto Social da Companhia; **(h)** alteração e consolidação do Estatuto Social da Companhia para: (1) refletir o Aumento de Capital; (2) aumentar o limite do capital autorizado; (3) incluir previsão sobre acordos de indenidade; (4) ajustar as regras de organização, composição, eleição e competências do Conselho de Administração e da Diretoria; e (5) ajustar as regras de organização e composição dos Comitês Estatutários; e **(i)** autorização para que os administradores da Companhia tomem todas as medidas necessárias à consumação da Incorporação, bem como à implementação das deliberações tomadas na Assembleia Geral;

(ii.1) consignar que as matérias indicadas no item (ii) acima serão votadas em conjunto, sendo consideradas aprovadas, válidas e eficazes apenas mediante a aprovação de todas elas, e terão sua eficácia condicionada à satisfação (ou à renúncia, conforme aplicável) das condições precedentes previstas no Acordo de Associação, incluindo a aprovação do Conselho Administrativo de Defesa Econômica (CADE);

(iii) aprovar a Proposta da Administração, relativa às matérias constantes do item (ii) acima, a ser submetida à deliberação da Assembleia Geral; e

(iv) autorizar a administração da Companhia a praticar todos os atos que se fizerem necessários à efetivação das deliberações aprovadas.

6. **ENCERRAMENTO**: Nada mais havendo a ser tratado, foi suspensa a presente reunião pelo tempo necessário à lavratura da presente ata que, após lida e aprovada, foi assinada pelos membros do Conselho de Administração presentes, ficando autorizada a sua publicação.

São Paulo, 03 de novembro de 2026.

Chaim Zaher

Presidente do Conselho de Administração

Juan Pablo Zucchini

Vice-Presidente do Conselho de Administração

Andre Pires de Oliveira Dias

Membro do Conselho de Administração

Thamila Zaher Memoria

Membro do Conselho de Administração

Flavio Benicio Jansen Ferreira

Membro do Conselho de Administração

Brenno Raiko

Membro do Conselho de Administração

Mario Ghio Junior

Membro do Conselho de Administração

Maria Julia Bon

Secretária